# Câmaras

### Colatina

### **Decreto**

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.945/2025**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR MARCOS FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor MARCOS FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 11 de agosto de 2025.

### **FELIPPE COUTINHO MARTINS**

### -PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data. Protocolo 1613439

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.946/2025**

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR EDSON MARCOS CORRÊA GOMES.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor EDSON MARCOS CORRÊA **GOMES**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 11 de agosto de 2025.

### **FELIPPE COUTINHO MARTINS**

# -PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

# Protocolo 1613448

# **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.947/2025**

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE A SENHORA ADRIANA NUNES DE OLIVEIRA LIMA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense à **Senhora ADRIANA NUNES DE OLIVEIRA LIMA**, pelos relevantes prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 11 de agosto de 2025.

### **FELIPPE COUTINHO MARTINS**

#### -PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data. Protocolo 1613453

# **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.948/2025**

### **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE** A SENHORA CARLA BARBOSA DOS SANTOS VIEGA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense à **Senhora CARLA BARBOSA DOS SANTOS VIEGA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 11 de agosto de 2025.

### **FELIPPE COUTINHO MARTINS**

### -PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data. Protocolo 1613458

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.949/2025**

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADA COLATINENSE A SENHORA PATRÍCIA MELLO DE FREITAS.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA e

eu PROMULGO:



Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 340032003300330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense à **Senhora PATRÍCIA MELLO DE FREITAS**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 11 de agosto de 2025.

#### **FELIPPE COUTINHO MARTINS**

#### -PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 1613461

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.950/2025**

# CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR LUIZ FERNANDES ALVARENGA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor LUIZ FERNANDES ALVARENGA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - A honraria será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 11 de agosto de 2025.

### **FELIPPE COUTINHO MARTINS**

### -PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 1613467

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.951/2025**

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE A SENHORA LUCIANE CRISTINA GABOARDI FLEISCHMANN.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense à **Senhora LUCIANE CRISTINA GABOARDI FLEISCHMANN**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - A honraria será entregue em Sessão Solene espec<del>ialmente convocada para esse fim.</del>

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 11 de agosto de 2025.

### **FELIPPE COUTINHO MARTINS**

#### -PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 1613471

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.952/2025**

# CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR HERMES PEREIRA JUNIOR.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor HERMES PEREIRA JUNIOR**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 11 de agosto de 2025.

### **FELIPPE COUTINHO MARTINS**

#### -PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 1613482

# **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.953/2025**

# CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE A SENHORA ALINE NAZARETHE DOS SANTOS DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense à **Senhora ALINE NAZARETHE DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 340032003300330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 11 de agosto de 2025.

### **FELIPPE COUTINHO MARTINS**

### -PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

**Protocolo 1613489** 

# **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.954/2025**

# CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR STALONE SOUZA DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor STALONE SOUZA DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 11 de agosto de 2025.

### **FELIPPE COUTINHO MARTINS**

### -PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 1613494

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.955/2025**

# CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR EDUARDO RIBEIRO MORAIS.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor EDUARDO RIBEIRO MORAIS**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 11 de agosto de 2025.

### **FELIPPE COUTINHO MARTINS**

### -PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

# Protocolo 1613499

# **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.956/2025**

# CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR PEDRO RAMPINELLI FERREIRA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor PEDRO RAMPINELLI FERREIRA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 11 de agosto de 2025.

### **FELIPPE COUTINHO MARTINS**

### -PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 1613512

# **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.957/2025**

# CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR ELIANDRO CARLOS DA SILVA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor ELIANDRO CARLOS DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 11 de agosto de 2025.

### **FELIPPE COUTINHO MARTINS**

### -PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

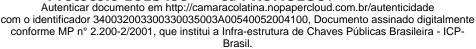
**Protocolo 1613519** 

# **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.958/2025**

# CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR MATHEUS OLIVEIRA SILVA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e

eu PROMULGO:





- **Artigo 1º** Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor MATHEUS OLIVEIRA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.
- **Artigo 2º** A entrega do título será realizada em sessão solene especialmente convocada para este fim, conforme dispõe o Regimento Interno.
- **Artigo 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 11 de agosto de 2025.

### **FELIPPE COUTINHO MARTINS**

### -PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data. **Protocolo 1613528** 

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.959/2025**

# CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR DIONISIO ROQUE BOSCHETTI.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

- **Artigo 1º** Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor DIONISIO ROQUE BOSCHETTI**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.
- **Artigo 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 11 de agosto de 2025.

### **FELIPPE COUTINHO MARTINS**

### -PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data. **Protocolo 1613534** 

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.960/2025**

# CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR ARLEI BRANDÃO BRAGA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor ARLEI BRANDÃO BRAGA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 11 de agosto de 2025.

#### **FELIPPE COUTINHO MARTINS**

#### -PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data. **Protocolo 1613545** 

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.961/2025**

# CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE A SENHORA RAFAELA SANTUZZI.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

- **Artigo 1º** Fica concedido Título de Cidadã Colatinense à **Senhora RAFAELA SANTUZZI**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.
- **Artigo 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 11 de agosto de 2025.

### **FELIPPE COUTINHO MARTINS**

#### -PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data. **Protocolo 1613551** 

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.962/2025**

# CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR EDÉSIO JOSÉ SOARES.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

- **Artigo 1º** Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor EDÉSIO JOSÉ SOARES**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.
- **Artigo 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 11 de agosto de 2025.

### **FELIPPE COUTINHO MARTINS**

### -PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 1613558



Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 340032003300330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.963/2025**

# CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR VANDERLI JOSÉ MARCHIORI.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor VANDERLI JOSÉ MARCHIORI**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 11 de agosto de 2025.

#### **FELIPPE COUTINHO MARTINS**

#### -PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data. **Protocolo 1613565** 

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.964/2025**

# CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR JOAQUIM UMBELINO SOARES NETO.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor JOAQUIM UMBELINO SOARES NETO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - A entrega do título será realizada em sessão solene especialmente convocada para este fim, conforme dispõe o Regimento Interno.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 11 de agosto de 2025.

# **FELIPPE COUTINHO MARTINS**

#### -PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data. **Protocolo 1613572** 

# **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.965/2025**

# CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR ALEX SOARES BARBOSA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor ALEX SOARES BARBOSA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - A entrega do título será realizada em sessão solene especialmente convocada para este fim, conforme dispõe o Regimento Interno.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 11 de agosto de 2025.

### **FELIPPE COUTINHO MARTINS**

### -PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data. **Protocolo 1613582** 

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.966/2025**

# CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR JOÃO STRELOW.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao <u>Senhor JOÃO STRELOW</u>, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 11 de agosto de 2025.

### **FELIPPE COUTINHO MARTINS**

### -PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data. **Protocolo 1613585** 

# **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.967/2025**

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR VALTER DOS PASSOS CALDEIRA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor VALTER DOS PASSOS CALDEIRA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 340032003300330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 11 de agosto de 2025.

#### **FELIPPE COUTINHO MARTINS**

#### -PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 1613587

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.968/2025**

# CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR JOSÉ JOÃO ALVES.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor JOSÉ JOÃO ALVES**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 11 de agosto de 2025.

### **FELIPPE COUTINHO MARTINS**

### -PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

**Protocolo 1613591** 

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.969/2025**

# CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR MARCOS ALMEIDA DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor MARCOS ALMEIDA DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 11 de agosto de 2025.

### FELIPPE COUTINHO MARTINS

### -PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data. **Protocolo 1613592** 

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.970/2025**

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR GUSTAVO DE CASTRO NEVES.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor GUSTAVO DE CASTRO NEVES**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 11 de agosto de 2025.

### **FELIPPE COUTINHO MARTINS**

#### -PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 1613598

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.971/2025**

# CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR MANOEL GAMBARTI JUNIOR.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor MANOEL GAMBARTI JUNIOR**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 11 de agosto de 2025.

# **FELIPPE COUTINHO MARTINS**

#### -PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 1613609

Registre-se e Publique-se.



# **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.972/2025**

# CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR CLAUDIONEI MARIA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º**- Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor CLAUDIONEI MARIA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º-** A entrega do título será realizada em sessão solene especialmente convocada para este fim, conforme dispõe o Regimento Interno.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 11 de agosto de 2025.

#### **FELIPPE COUTINHO MARTINS**

### -PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data. **Protocolo 1613614** 

# **Portaria**

**PORTARIA N.º 206/2025** 

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 31, da Resolução n°. 279, de 06 de julho de 2020 - Regimento Interno Cameral e de conformidade com o Art. 117 da Lei n°. 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE**:

14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar o servidor, FLAVIO MARTINELI, cargo de Guarda Legislativo, de provimento efetivo, Chefe dos Serviços de Almoxarifado e Patrimônio, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Dispensa de Licitação nº. 003/2025 - Fornecedor: **A S BARCELLOS ME**.

**Art. 2**° - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do objeto contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada aos objetos dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - emitir atestado, formalmente, nos autos dos processos, juntamente com as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Autenticar documento em http://

**Art. 3**° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art.** 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se e cumpra-se.
Colatina-ES, 13 de agosto de 2025.
FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente

Protocolo 1613124

# Ibiraçu

# Lei

### PROJETO DE LEI CMI Nº 060/2025.

Dispõe sobre o controle e a fiscalização da emissão de ruídos excessivos por escapamentos de motocicletas e veículos automotores similares no âmbito do Município de Ibiraçu e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**. Esta Lei regulamenta os critérios de controle da emissão de ruídos excessivos emitidos por escapamentos de motocicletas e veículos automotores similares, em razão do interesse local.

**Art. 2º.** É vedado, no âmbito do Município, a emissão de ruído decorrente de motor de explosão e escapamento das motocicletas e de veículos similares fora da configuração original do fabricante ou, independentemente do nível de ruído medido, o motor, o sistema de admissão de ar, os encapsulamentos, as barreiras acústicas e outros componentes do veículo que influenciem diretamente a emissão de ruído deverão ser mantidos conforme a configuração original de fábrica ou similar, devidamente autorizado pelo órgão competente.

**Parágrafo único**. Fica também proibida, para os efeitos desta Lei, a prática de interromper o funcionamento do motor de um veículo, comumente conhecida como "corta-giro".

- **Art. 3º.** Fica autorizado o Poder Executivo a fiscalizar e aplicar as penalidades e sanções por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, podendo atuar em cooperação com a Polícia Militar, conforme disponibilidade e autorização do Comando Estadual.
- § **1º.** As diretrizes gerais, limites máximos de emissão de ruídos e procedimentos de medição seguirão as definições previstas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA)e o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).
- § **2º.** A fiscalização do cumprimento desta Lei, quanto ao controle da emissão de ruídos excessivos emitidos por escapamentos de motocicletas e veículos automotores similares, deverá ser realizada por meio de inspeção veicular ou com a utilização

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 340032003300330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil